

Ref.: Ofício nº 681/2026 – Relações Legislativas





De

<agersan@macae.rj.gov.br>

Para

Protocolomce <protocolomce@brkambiental.com.br>, Djulyan <djulyan@brkambiental.com.br>

Data

2026-01-30 14:29

 Indicação da vereadora Liomar..pdf (~95 KB)

 OfícioDigital 681.pdf (~137 KB)

Prezados(as),

Boa tarde.

Encaminham-se, em anexo, os ofícios relacionados à Relação Legislativa.

Considerando o Anexo 10 (Regulamento da Prestação dos Serviços) do Contrato de Parceria Público Privada, detalhadamente denominado: “Regulamento da Parceria Pública Privada, na Modalidade de Concessão Patrocinada, para prestação do serviço público de coleta, **afastamento** e tratamento de esgotos sanitários, mediante complementação, operação, **manutenção do sistema existente** do Município de Macaé.

Considerando, que a Rua Leopoldina Araújo, localizada no bairro Visconde Araújo, está inserida, na área de concessão, do contrato de PPP.

Considerando, que são cobrados, aos usuários da mencionada rua, os valores referentes ao “Esgoto Afastamento”.

Solicitamos a concessionária BRK Ambiental, que promova a desobstrução da rede existente, no mencionado logradouro e periodicamente seja feita a manutenção preventiva da mesma , sendo competência desta Agência Reguladora de Saneamento Básico – AGERSAN, a fiscalização dos serviços, atendendo assim o requerimento da Senhora Vereadora, Liomar Queiroz dos Santos.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a concessionária, a apresentação de um “Plano de Manutenção Preventiva e Contínua, das Redes de Esgoto”, existentes dentro da área de concessão, nos locais onde são cobrados a tarifa de esgoto, de forma integral e também nos locais onde são cobrados “Esgoto Afastamento”.

Deverá encaminhado previamente a AGERSAN, o cronograma de manutenção preventiva das redes de esgoto, para que a entidade reguladora, possa acompanhar e fiscalizar tais serviços.

Atenciosamente.

--
Marcos Túlio Benjamin Pacheco
Diretor Presidente

